



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0687/11
PLE Nº 005/11

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 051/11 – CEFOR

Autoriza o Executivo Municipal a conceder ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), da Caixa Econômica Federal (CEF), o uso dos próprios que descreve, para fins de implemento de construções para habitação popular, na sistemática do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

A proposta, ora em exame, visa conceder ao Fundo de Arrendamento Residencial da Caixa Econômica Federal - CEF, próprios municipais a serem usados para a implementação de construções de habitação popular do Programa Minha Casa Minha Vida.

O Projeto não apresentou óbice legal, de acordo com o Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, bem como o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, que o examinou anteriormente, posição da qual compartilhamos.

Quanto ao mérito, este relator considera justa e relevante a Proposição encaminhada, uma vez que o Executivo disponibilizará próprios atualmente sem uso ou destinação, para implementar construções de habitações populares dentro do Programa Minha Casa, Minha Vida, o que, por si, configura-se como de inquestionável interesse social.

Assim sendo, pelos motivos expostos, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 9 de maio de 2011.

**Vereador Mauro Pinheiro,
Relator.**



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

**PROC. Nº 0687/11
PLE Nº 005/11
Fl. 2**

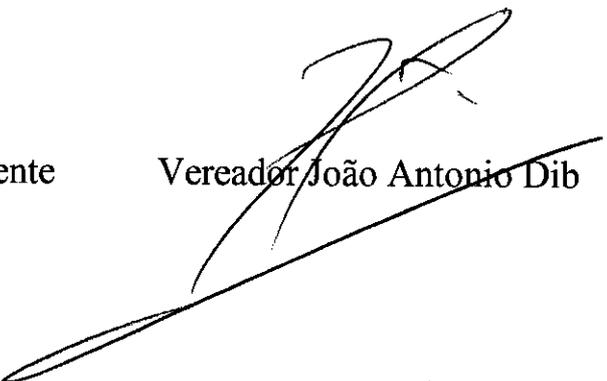
PARECER Nº 051 /11 – CEFOR

Aprovado pela Comissão em 10-05-11


Vereador João Carlos Nedel – Presidente


Vereador Aírto Ferronato

Vereador Idenir Cecchim – Vice-Presidente


Vereador João Antonio Dib